



Protocolo 2.738/2023

Situação em 30/03/2023 09:39: **Novo** | Código nº 669.316.801.799.492.583CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 30/03/2023 às 09:39

CG - Ofício Câmara

Ofício 109/2023: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Vereador Denison Soares Rangel, aprovado por esta Casa Legislativa, que dispõe sobre a necessidade de instalação de câmeras de vigilância nas unidades escolares públicas e privadas no âmbito municipal.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio_109_2023_PL_002_2023.pdf](#) (182,35 KB)

0 downloads

[Ofício](#) A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

IP 186.194.47.126

30/03/2023 às 09:39

30/03/2023 às 09:39

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc]
com o certificado **CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU** CNPJ 30.407.084/0001-43
conforme [MP nº 2.200/2001](#)

[Verificar](#) [Co-assinar](#)

Enviado via e-mail em 30/03/2023 às 09:39

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br[« Voltar - Central de Atendimento](#)

